



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **o estudo para inclusão de todos colaboradores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SESURB) no calendário municipal de vacinação do COVID-19.**

Tal indicação se faz necessária para promover a imunização de todos profissionais desta secretaria, que prestam serviços externos de zeladoria entre outros em nossa cidade, devendo estar vacinados para sua própria proteção, de seus familiares e dos munícipes em geral.

Plenário dos Autonomistas, 08 de junho de 2021.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR